



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 280/2024.....	2
DECRETO Nº 281/2024.....	4
DECRETO Nº 282/2024.....	6
DECRETO Nº 283/2024.....	8
DECRETO Nº 284/2024.....	9
PORTARIA Nº 104/2024.....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024(PSS).....	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2024	13
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CANCELADA - EDITAL - Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2024	14
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
RESOLUÇÃO Nº 013/2024 - CMAS.....	15
RESOLUÇÃO Nº 014/2024 - CMAS.....	16
RESOLUÇÃO Nº 015/2024 - CMAS.....	17
RESOLUÇÃO Nº 016/2024 - CMAS.....	18





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 280/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 280/2024 de 14/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 162.849,32 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
10 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.848,86
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
100 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,46
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, TURISMO, SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	
12.001.22.661.0023.2.114.	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURISMO	
211 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

Total Suplementação: 162.849,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
11 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238,03
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

Estado do Paraná

Exercício: 2024

03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
30 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		398,56
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA		
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
46 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.714,93
47 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.005,00
04.001.04.122.0004.2.018.	ORGANIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
57 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.930,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		
83 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		89.133,93
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
09.001.27.812.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS		
122 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.001.11.334.0019.2.026.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO		
129 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.310,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS		
148 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.818,87
	Total Redução:		162.849,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 14 de outubro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 281/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 281/2024 de 14/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
91 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
100 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.800,00
	Total Suplementação:	222.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 1000

Total da Receita: 222.800,00
222.800,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 14 de outubro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 282/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 282/2024 de 14/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 91.830,11 (noventa e um mil oitocentos e trinta reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
08.002.12.361.0005.2.042.	Manutenção Secretaria de educação	
277 - 3.3.90.39.00.00	63053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.355,49
278 - 3.3.90.39.00.00	63054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.474,62

Total Suplementação: 91.830,11

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 14 de outubro de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 283/2024

DECRETO Nº 283/2024**DATA: 14/10/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SILVIO ADRIANO MACHADO**, portador do RG. nº 25.XXX.866-X, SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 171.XXX.718-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL III, a partir dessa data

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 284/2024

DECRETO Nº 284/2024**DATA: 14/10/2024**

Regulamenta os restos a pagar no âmbito do Município de Cambira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º No encerramento do exercício financeiro serão inscritas em Restos a Pagar as despesas empenhadas naquele exercício e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se como:

- I- processados: que foram liquidadas e não pagas; e
- II- não processados: aquelas despesas empenhadas e não liquidadas.

§ 1º Os Restos a Pagar não Processados serão inscritos, por solicitação fundamentada pelo ordenador da despesa de cada órgão, entidade ou unidade orçamentária, até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

§ 2º A solicitação de inscrição de restos a pagar não processados deverá ser processada preferencialmente em sistema de tramitação eletrônica com indicação de ordem cronológica.

§ 4º O Ordenador de Despesas é competente para a inscrição de despesas como Restos a Pagar no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC vigente, respeitadas as etapas de tramitação de processo eletrônico específico.

§ 5º As despesas liquidadas deverão serem pagas, preferencialmente, até o último dia útil do ano financeiro.

Art. 2º As despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados que não forem liquidados até 30 de junho terão os saldos remanescentes de empenhos cancelados no dia 1º de julho,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

observado o cumprimento dos limites constitucionais e legais.

§ 1º Em caso de comprovada necessidade de liquidação em data posterior a 30 de junho, deverá ser encaminhado à Diretoria de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo ordenador da respectiva despesa, processo administrativo devidamente justificado até o dia 15 de junho, com a previsão atualizada de liquidação da despesa.

§ 2º Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar.

Art. 3º Após o cancelamento da inscrição das despesas com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação orçamentária destinada a despesas de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Somente após o reconhecimento da dívida pela autoridade competente, por processo administrativo específico, as despesas que não tenham sido processadas na época própria e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício serão classificados como despesas de exercícios anteriores.

Art. 4º Demais orientações sobre o tema serão estabelecidas por Resolução do Secretário de Fazenda.

Art. 5º Os Secretários Municipais, os dirigentes de entidades da administração indireta e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este Decreto, em especial na Lei Federal nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2.000, assim como na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cambira – PR, aos quatorze dias no mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2024

PORTARIA Nº 104/2024

DATA: 14/10/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Jaqueline Galmacci	10.XXX.619-X	Auxiliar Administrativo	23/10/2024 a 01/11/2024	2023/2024	Estatutário	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024(PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2024(PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.**CONTRATADO: JOCIELLY MARIA PLATH.****OBJETO: Prestação de Serviços como PSICOLOGA (PSS), de acordo com o Edital 001/2023.****VALOR INDIVIDUAL: R\$ 3.403,33 (Três mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos)**
com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.**VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 14/10/2024 e termino em 13/10/2025.****REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2024**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, AFIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024.

DATA DE ABERTURA: 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: A PARTIR DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024, ATÉ ÀS 08:00 DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:15HORAS DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bnc.org.br>

INFORMAÇÕES: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Eletrônico nº 007/2024, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br em "Portal da Transparência" e no setor de licitação da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situada a Rua Sergipe, nº165, Bairro São Jose, Cambira – PR ou através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira-PR, 14 de outubro de 2024.

MAURILIO JUNIO DE CARVALHO

Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – CANCELADA - EDITAL - Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CANCELADA EDITAL - Nº 015/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº032/2024

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Agente de Contratação designada, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa 015/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**, foi CANCELADA por erro no cadastro do processo na plataforma digital, ficando divergente do edital, prejudicando a fase de disputa.

Cambira-PR, 14 de outubro de 2024.

AMANDA CAROLINE MAREZE

Agente de Contratação

MAURILIO JUNIO DE CARVALHO

Presidente da AMSC





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2024 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014:

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, repasse Incentivo COVID 2021, referente ao 1º semestre do ano de 2023;

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 14 de outubro de 2024

CAROLAINÉ MEDEIROS DE OLIVIERA
Presidente do CMAS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 014/2024 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014:

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, repasse Incentivo COVID 2021, referente ao 2º semestre do ano de 2022;

Art. 2º - Esta Prestação de Contas é **aprovada como FINAL**

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 14 de outubro de 2024.

CAROLAINÉ MEDEIROS DE OLIVIERA
Presidente do CMAS





RESOLUÇÃO Nº 015/2024 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, repasse Incentivo COVID 2021, referente ao 2º semestre do ano de 2023;

Art.2º - Esta Prestação de Contas é **aprovada como FINAL**

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cambira-PR, 14 de outubro de 2024

CAROLAINÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2276 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 016/2024 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação do repasse: Piso Único de Assistência Social- PAS, para o ano de 2025, do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira-PR, 14 de outubro de 2024

CAROLAINÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

